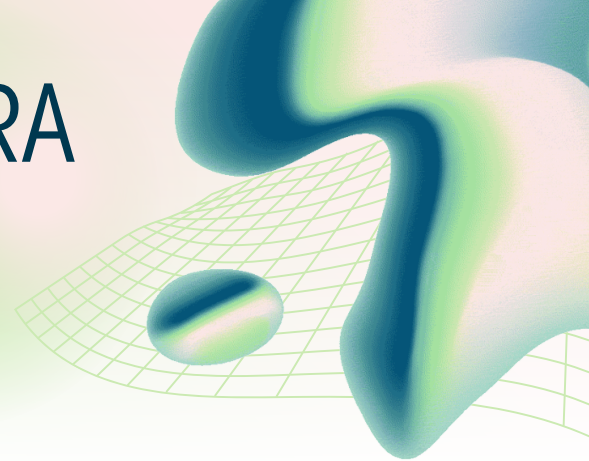


GUIA PRÁTICO CONTRA O ASSÉDIO

Orientações para uma Cultura de Respeito e Segurança - IFSP Campus Itaquaquetuba



Manual de Combate ao Assédio

O assédio, seja moral ou sexual, e a importunação são comportamentos inaceitáveis que violam a dignidade humana e prejudicam o ambiente educacional e de trabalho. Este manual visa orientá-lo na identificação dessas situações, onde buscar apoio e como registrar formalmente uma ocorrência.

1. Identificando a Situação

- **Assédio Moral:** Envolve a exposição a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, durante a jornada de trabalho ou período escolar.
- **Assédio Sexual:** Caracteriza-se por constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual, valendo-se de uma posição de superioridade hierárquica.
- **Importunação Sexual:** Consiste em praticar ato libidinoso contra alguém sem o seu consentimento, como toques indesejados ou comentários invasivos.

2. Como Registrar Formalmente

A. Se o Assediador for Servidor (TAE ou Docente)

- O registro deve ser feito na plataforma **Fala.BR**.
- Acesse o site e selecione "Denúncia".
- Escolha entre anonimato ou sigilo dos seus dados.
- A denúncia será encaminhada para a Corregedoria ou Comissão de Ética do IFSP para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).
- Em caso de estudantes vítimas, também podem registrar via formulário de ocorrência escolar disponível na CAE.

B. Se o Assediador for Estudante

- Siga o RDD (Regulamento de Disciplina Discente).
- Dirija-se à CSP (se você for aluno) ou à Direção (se for servidor/terceirizado).
- Preencha o formulário de ocorrência escolar detalhando os fatos.
- Uma comissão disciplinar será formada para apurar os fatos e aplicar sanções.

C. Se o Assediador for Terceirizado

- O registro deve ser feito junto ao Gestor(a) ou Fiscal do Contrato (<https://itq.ifsp.edu.br/index.php/orcamento#contratos>).
- O IFSP notificará a empresa empregadora.
- A empresa é responsável por orientar e advertir o funcionário (advertência, demissão ou substituição do posto de trabalho).

3. Produção de Provas

Para fortalecer a denúncia, reúna:

- **Registros escritos:** Mensagens de WhatsApp, e-mails, bilhetes ou prints de redes sociais.
- **Testemunhas:** Nomes das pessoas que presenciaram o fato ou para quem você contou logo após o ocorrido.
- **Diário de incidentes:** Anote datas, horários, locais e exatamente o que foi dito ou feito.

4. Canais de Emergência e Externos

Em casos de violência física, ameaça grave ou crime de assédio sexual:

- **Polícia Militar:** Ligue 190.
- **Delegacia da Mulher de Itaquaquetuba:** (11) 4642-7298.
- **Boletim de Ocorrência (B.O.):** "<https://delegaciadigital.policia-civil.sp.gov.br>". Pode ser feito online ou em qualquer delegacia de Itaquaquetuba.

5. Fluxo de Apoio Inicial

O apoio inicial é essencial para acolhimento, escuta e orientação sobre os próximos passos. A quem recorrer depende do perfil dos envolvidos:

Assediador(a)	Vítima	Quem Procurar no Campus
Estudante	Estudante	Coordenadoria Sociopedagógica (CSP)
Estudante	Servidor	Coordenadoria Sociopedagógica (CSP)
Estudante	Terceirizado	Gestor(a) ou Fiscal do Contrato
Servidor	Estudante	Fala BR: https://falabr.cgu.gov.br
Servidor	Servidor	Chefia imediata ou Fala BR: https://falabr.cgu.gov.br
Servidor	Terceirizado	Gestor(a) ou Fiscal do Contrato ou Fala BR: https://falabr.cgu.gov.br
Terceirizado	Estudante	Coordenadoria Sociopedagógica (CSP)
Terceirizado	Servidor	Gestor(a) ou Fiscal do Contrato
Terceirizado	Terceirizado	Gestor(a) ou Fiscal do Contrato

Importante: O IFSP Campus Itaquaquecetuba tem o dever de proteger o denunciante de boa-fé. Ninguém pode ser punido ou perseguido por denunciar uma situação de assédio.

Este manual é um recurso valioso para garantir que todos possam atuar de forma segura e informada em situações de assédio. Siga as orientações e busque apoio sempre que necessário.